

## **EDITAL Nº 03/2025 PROGRAMA DE EXTENSÃO – “PROJETO VIDA NOBRE”**

**A Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Nobre – UNIFAN, torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o PROGRAMA DE EXTENSÃO do Centro Universitário Nobre do semestre 2025.2.**

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1** As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Extensão do Projeto Vida Nobre do semestre 2025.2 ocorrerão no período de 15 às 25 de agosto, por meio do e-mail do Professor André Henrique, coordenador do Projeto ([andre.henrique@gruponobre.edu.br](mailto:andre.henrique@gruponobre.edu.br)).
- 1.2** O projeto de extensão o aluno (a) irá atuar na condição de monitor do curso indicando e seu professor supervisor.
- 1.3** O projeto de extensão Vida Nobre é um projeto de extensão que ocorre na UNIFAN há mais de 10 anos e tem como objetivos ofertar à comunidade de idosos a oportunidade de cuidar de sua saúde biopsico-social, através de atividades multidisciplinares e atualmente, o projeto é conduzido com acompanhamento dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia. Dispondo de atividades pontuais com docentes e discentes dos cursos de Direito, Farmácia, Nutrição e Tecnologias.
- 1.4** Os requisitos para inscrição do (a) candidato (a) no Processo Seletivo são:
  - 1.4.1** Estar matriculado em Curso de Graduação no Centro Universitário Nobre – UNIFAN;
  - 1.4.2** Disponibilidade de horário compatível para o acompanhamento das atividades do curso cuja vaga de monitor está sendo pleiteada, bem como para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de extensão.
  - 1.4.3** O monitor deverá exercer sua atividade acadêmica no turno

oposto ao da atividade de extensão.

**1.5** Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos, em PDF, que deverão ser enviados para o e-mail ( [almeida\\_ahv@hotmail.com](mailto:almeida_ahv@hotmail.com) ) do Professor André Henrique:

**1.5.1** Histórico acadêmico;

**1.5.2** Currículo;

**1.5.3** Comprovante de matrícula;

**1.5.4** Número do contato do celular/whatsapp;

**1.5.5** Indicação do curso para atividade extensionista.

## 2 DAS VAGAS

Serão oferecidas as vagas para o Programa de Extensão do Vida Nobre conforme tabela descrita abaixo:

VAGAS	CURSO	DIA	TURNO	PROFESSOR
1	PSICOLOGIA	TERÇA	MATUTINO	WELLINGTON RAMOS GOMES JUNIOR
2	ENFERMAGEM	QUARTA	VESPERTINO	ANA MARGARETE CORDEIRO DA SILVA MAIA
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	TERÇA MATUTINO (2 VAGAS) QUARTA VESPERTINO (2 VAGAS)	MATUTINO VESPERTINO	THYANA CORDEIRO LOPES

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será coordenado pelo Professor André Henrique, e será dividido em 2 (duas) etapas, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	CRITÉRIOS	VALOR	DATAS
1	Análise do Histórico Acadêmico e Currículo	10 pontos	20/08/2025
3	Entrevista e Redação	10 pontos	22/08/2025

**Parágrafo primeiro:** O (a) candidato (a) que não entregar as documentações requeridas estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo.

**Parágrafo segundo:** O resultado final será divulgado no dia 25/08/2025.

**Parágrafo terceiro:** Poderá ser criado um grupo de whatsapp para melhor comunicação entre Professor e Aluno com o objetivo de eventuais inquietudes durante a execução do processo seletivo.

#### **4 DO RESULTADO**

- 4.1. O somatório das etapas serão divididas e a média final em ordem classificatória é que irá convalidar o preenchimento das vagas ofertadas.
- 4.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado na Coordenação do respectivo Curso e no *site* da Instituição (<https://unifan.net.br/>).
- 4.3. O resultado será homologado pelo Coordenador do Projeto e referendado pelo Pró-Reitor Acadêmico.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. O monitor receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2025.2, expedido pela Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Nobre - UNIFAN, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor- Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso, com carga horária de 30 horas.
- 5.2. Para qualquer fase da seleção de monitoria para o projeto de extensão Vida Nobre caberá recurso no prazo de 24 horas contado da publicação da respectiva fase. O recurso deverá ser encaminhado para o Professor André Henrique.
- 5.3. Caso haja recurso o prazo para divulgação do resultado daquele candidato a monitoria será postergado em até 2 (dois) dias úteis.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor Acadêmico.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** O monitor receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2025.2, expedido pela Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Nobre - UNIFAN, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor- Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso, com carga horária de 30 horas.

**6.2.** Para qualquer fase da seleção de monitoria do projeto de extensão Vida Nobre caberá recurso no prazo de 24 horas contado da publicação da respectiva fase. O recurso deverá ser encaminhado para o Professor André Henrique.

**6.3.** Caso haja recurso o prazo para divulgação do resultado daquele candidato a monitoria será postergado em até 2 (dois) dias úteis.

**6.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor Acadêmico.

O presente Edital entra em vigor a partir da sua publicação no *site* da Instituição (<https://unifan.net.br/>) e publicação.

**Feira de Santana-Ba, 15 de agosto de 2025**



**Gustavo Leite Caribé Checcucci**

**Pró-Reitor Acadêmico UNIFAN**